



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 04/2025

No dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (13/11/2025), às dez horas e vinte e um minutos (10h21), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala: <https://meet.google.com/foo-wdqp-ayn?authuser=1>, a quarta (04/2025) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com treze (13) docentes presentes, três (3) docentes em afastamento, três (3) faltas justificadas e seis (6) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: prof. Antonio Vieira da Silva Filho; profa. Carla Suzana Alem Abrantes; profa. Daniele Ellery Mourão; prof. Francisco Vitor Macêdo Pereira; profa. Gisele Soares Gallicchio; profa. Jo A-mi; prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; prof. James Ferreira Moura Junior; prof. Leandro de Proença Lopes; prof. Luis Carlos Silva de Sousa; prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; prof. Patrick de Oliveira Almeida; prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. Foram tratados os seguintes Pontos de Pauta: 1) Aprovação da Ata Ordinária 03/2025, processo: 23282.015334/2025-21; 2) Aprovação dos processos de Aproveitamento de Disciplina, conforme constam nos processos 23282.010782/2025-38, 23282.010787/2025-61, 23282.010784/2025-27, 23282.012847/2025-80, 23282.012608/2025-20, 23282.013016/2025-25, 23282.015260/2025-22; 3) quebra de requisito para matrícula no TCC 3 do discente Lover João Cá; 4) Aprovação da componente curricular CCLH0027 - Memória, História e Cultura, como equivalente à Tópicos Especiais em Humanidades V. Deliberações: 1) A ata foi aprovada por unanimidade; 2) Os relatórios de aproveitamento das componentes curriculares, conforme constam nos processos indicados, foram aprovados por unanimidade; 3) O coordenador apresentou do discente, que solicitou quebra de requisito para ser matriculado no TCC 3 e fazer a defesa de seu trabalho ainda neste semestre. A solicitação tem anuência de sua orientadora, profa. Peti Mama Gomes. O colegiado aprovou por unanimidade a demanda; 4) O coordenador explicou a demanda ao colegiado. Trata-se da necessidade de aprovar a componente curricular do curso de história como equivalente à componente optativa do BHU, matéria que foi aprovada pelo colegiado. Encerrada a pauta e os informes, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e nove minutos (10h49). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/11/2025, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 05:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETI MAMA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321950** e o código CRC **FC5E1D73**.